



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Eduardo Carneiro**

Requerimento 9.293/2020

Assunto: Requer a Prefeitura Municipal de João Pessoa, na pessoa do Prefeito Luciano Cartaxo que inclua os demais integrantes do segmento da saúde, na MP 79/2020 que estabelece Gratificação Temporária de Emergência em Saúde Pública (GTESP)

(Do Dep. Eduardo Carneiro)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DA PARAÍBA**

Da Assembleia Legislativa da Paraíba, depois de cumpridas as formalidades, REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma dos artigos nº 112 c/c 117 do Regimento Interno regimentais, que a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Prefeito Luciano Cartaxo, que **inclua os demais integrantes do segmento da saúde, na MP 79/2020 que estabelece Gratificação Temporária de Emergência em Saúde Pública (GTESP).**

JUSTIFICATIVA

A pandemia de coronavírus tem provocado abalos nos mercados globais, nas cadeias globais de suprimentos e na atividade econômica como um todo, elevando o risco de uma recessão global.

O avanço do coronavírus tem colocado regiões inteiras em quarentena e confinamento, com diversos países fechando as fronteiras e decidindo ampliar medidas restritivas para tentar frear a disseminação da doença e minimizar os impactos.

**De fato, muitos podem ficar em casa, mas, os INTEGRANTES DOS
SEGMENTOS DE SAÚDE, NÃO!**

A Prefeitura de João Pessoa/PB publicou medida provisória nº 79/2020, estabelecendo gratificação temporária de emergência em Saúde Pública (GTESP) para

médicos que exerçam suas atividades na linha de frente do combate à pandemia de COVID-19.

Medida louvável, e indiscutivelmente necessária. Não estamos aqui contestando a medida, muito pelo contrário, **estamos aplaudindo, entretanto, a medida exclui os demais integrantes das equipes de Saúde,** o que para nós, é algo inconcebível!

Esses trabalhadores, também estão expostos, e correndo riscos de vida, e isso não pode ser ignorado.

Uma medida assim deve ser pautada, sobretudo no princípio da isonomia, o que não aconteceu no caso em tela, haja vista, que a mesma ignora a comprovada exposição dos profissionais de Enfermagem, que constituem a maioria nas equipes de resposta à covid-19, além dos outros profissionais.

Monitoramento realizado pelo Cofen, por meio do Comitê Gestor da Crise, confirma que a equipe de Enfermagem é a mais vulnerável ao contágio no Brasil. São mais de 17 mil casos e 160 óbitos contabilizados pelo Observatório da Enfermagem.

A situação, alarmante, tem pautado inclusive a imprensa internacional, incluindo o New York Times, Guardian e agências de notícias.

Desta feita, este requerimento tem por finalidade solicitar a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, que inclua os demais integrantes do segmento da saúde, na MP 79/2020 que estabelece Gratificação Temporária de Emergência em Saúde Pública (GTESP).

Sala das Sessões, 28 de maio de 2020


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB